



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 060, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 13054/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da [PORTARIA TRT13 CGP N.º 571/2022, de 25 de novembro de 2022](#), que autorizou o servidor **JOSÉ HUGO LEITE QUINHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 210.176.433, lotado na Secretaria de Auditoria Interna, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente